



CARTÓRIO TAUÁ

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos,
Tabelionato de Notas e Protesto.

Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará.

FONE: (88) 3437-3633 / (88) 9747-1144

CNPJ/MF: 05.468.392/0001-31

Jano Régis de Oliveira Souza - Oficiala

Maria Apramar de Oliveira - Substituta

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os fins, que se fizerem necessários, que procedendo a buscas nos livros deste cartório verifiquei constar, a presente cópia de inteiro teor do **ESTATUTO E SUAS AVERBAÇÕES DA FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, REGISTRADA SOB N.º DE ORDEM 176, ÀS FLS. 34/35 DO LIVRO N.º A-2. CAPITULO I – Da Fundação, Fins, Sede, Foro e Duração – Art. 1º A Fundação Bernardo Feitosa, entidade jurídica de direito privado, fundada em 02 de fevereiro de 1992, reger-se-á pelo presente estatuto e tem como sede e foro a cidade de Tauá. Art. 2º - A Fundação Bernardo Feitosa, tem por finalidade: • Agrupar os interessados no desenvolvimento cultural e ecológico do estado, com ênfase na região dos Inhamuns propugnado pela preservação, guarda e conservação de seus bens culturais e naturais, podendo tanto: § 1º - Instalar, ampliar e manter museus e bibliotecas; § 2º - Instalar, manter e promover escolas, curso e estudos e pesquisas que beneficiem a cultura e a ecologia do estado e da região; § 3º - estimular e promover a cooperação com os governos e organizações Nacionais e Internacionais; § 4º - Captar recursos destinados a conservação dos objetivos da Fundação; § 5º - Praticar outras ações, desde que aprovados em assembléia geral. Art. 3º - O prazo de duração da Fundação é indeterminado. CAPITULO II DOS SÓCIOS – Art. 4º - A Fundação será constituída dos seguintes sócios: § 1º - Fundadores, aqueles que participarem da reunião da constituição e assinarem a respectiva ata; § 2º Doadores: aqueles que com suas doações, formares o patrimônio inicial da Fundação e assinarem a ata de Constituição; § 3º - Beneméritos – aqueles que, contribuem de qualquer modo para o engrandecimento DA FUNDAÇÃO. CAPITULO II DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – Art. 5º - São órgãos da Fundação: § 1º - Assembléia Geral; § 2º Presidência; § 3º - Conselho Diretor. CAPITULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 6º - A Assembléia Geral constituirá: § 1º Eleger de 03 em 03 anos, o presidente da fundação dentre os sócios doadores e, os membros do Conselho Diretor; § 2º - Emendar e rever o presente ESTATUTO, salvo quando à denominação e finalidade da fundação, quando tratar da ampliação de seus objetivos; § 3º - Conhecer o balanço geral do exercício findo, deliberativo livremente sobre o mesmo; § 4º - Conceder, quando necessário, outras atribuições ao presidente e aos demais membros da administração. Art. 7º - Compõem a Assembléia Geral os seguintes sócios: § 1º - Fundadores; § 2º - Doadores; Art. 8º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo presidente da Fundação ou seu substituto legal e, ela reunir-se-á ordinariamente até o último dia de fevereiro**

de cada ano para conhecer o balanço geral e os relatórios das atividades da Fundação, e sobre eles deliberar e realizar eleições para preenchimento de vagas. § 1º - As convocações efetivar-se-á sempre em primeira convocação e com qualquer número de sócios presentes, publicados os editais com cinco dias de antecedência, em órgão de comunicação mencionado sumariamente local, dia e hora da reunião; § 2º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente ou pelo terço mínimo que constitui, sempre que for de interesse da Fundação; § 3º - As eleições serão em escrutínio secreto, no caso de mais de uma chapa e através da assembléia geral no caso de uma chapa.

CAPITULO V – DA PRESIDÊNCIA – Art. 9º - Compete ao presidente, que terá 03 anos de mandato com direito a reeleição: § 1º - Cumprir o que a assembléia geral fixar-lhe; § 2º - Representar a Fundação ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; § 3º - Convocar a assembléia geral ou o conselho diretor, ordinária ou extraordinariamente de acordo com este estatuto, e presidi-los; § 4º - Supervisionar os trabalhos da Fundação; § 5º - Praticar todos os atos relativos à administração, promoção, transferência e dispensa de pessoal; § 6º - Administrar as finanças da Fundação e determinar a aplicação de suas rendas e de suas funções, digo de suas dotações, proventos ou doações, bem como movimentar depósitos bancários juntamente com o tesoureiro; § 7º - Assinar diplomas e títulos honoríficos; § 8º - Assinar convênios ou contratos, de interesse da Fundação; § 9º - Apresentar relatório anual das atividades da Fundação, juntamente com a prestação de contas; § 10º - Nomear o tesoureiro e o secretário dentre os membros da Fundação.

Art. 10º - O presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo presidente do Conselho Diretor e, na falta deste pelo secretário do referido conselho.

CAPITULO VI – DO CONSELHO DIRETOR – Art. 11º - O conselho diretor constituir-se-á de 06 membros, 03 efetivos e 03 suplentes, eleitos pela Assembléia Geral para um período de 03 anos, coincidindo com o presidente da Fundação. Art. 12º - O conselho diretor será presidido por um de seus membros, escolhidos pelo presidente da Fundação, dentre os eleitos e, que escolherá o secretário do mesmo conselho. Art. 13º - São atribuições do conselho diretor: § 1º - Elaborar e encaminhar à assembléia geral o regimento geral da Fundação para devida apreciação; § 2º - Examinar e dar parecer sobre os balanços gerais, prestações de contas e relatórios submetidos pelo presidente da Fundação; § 3º - Examinar ou mandar examinar os livros e documentos da Fundação; § 4º - Apresentar à assembléia geral os planos de trabalho, proposta orçamentária, etc. Art. 14º - O conselho diretor reunir-se-á ordinariamente de 02 em 02 meses e extraordinariamente quando convocado por 2/3 de seus membros, mediante ao presidente, que não poderá recusar o atendimento ou pelo presidente da Fundação.

Parágrafo único – As decisões do conselho serão tomadas pela maioria dos membros presentes cabendo ao presidente o voto de qualidade. Art. 15º - Das reuniões do conselho serão lavradas atas em livro próprios rubricados pelo presidente, pelo secretário do conselho e assinadas pelos membros presentes. Art. 16º - O mandato de qualquer membro do conselho diretor, será extinto nos casos de: § 1º - Morte, invalidez permanente e renúncia; § 2º - Não comparecimento injustificado a 05 sessões consecutivas ou 10 alternados; § 3º - Procedimentos incompatível com a dignidade da Fundação; § 4º - Condenação comum ou de responsabilidade, transitada em julgado; § 5º - Se a vaga ocorrer nos últimos seis meses de mandato do conselho, o conselheiro suplente assumirá a vaga pelo tempo restante, podendo acumular funções.

CAPITULO VII – DA TESOUREARIA E DA SECRETARIA – Art. 17º - O tesoureiro e o secretário serão nomeados pelo presidente da Fundação, conforme Cap. V, Art.

9º § 10º, e por período igual ao mandato do presidente, podendo a critério deste serem substituídos. Art. 18º - compete ao tesoureiro: § 1º - Manter em dia a contabilidade da Fundação, que deverá ser realizada em livro apropriado devidamente rubricado pelo presidente; § 2º - Efetuar, juntamente com o presidente da Fundação o que está inserido no Cap. V, art. 9º, § 6º; § 3º - Apresentar um balancete bimestral ao presidente; § 4º - Encaminhar ao presidente, ao fim de cada ano, o balanço patrimonial e o demonstrativo financeiro, para que após sua aprovação sejam submetidos ao Conselho Diretor, para emissão do parecer. Art. 19º - Compete ao secretário: § 1º - Executar todos os serviços do expediente e correspondências da Fundação, assinado juntamente com o presidente, os documentos que forem de sua competência; § 2º - Secretariar as assembléias gerais e participar das reuniões do conselho diretor, podendo secretariá-las temporariamente; § 3º - praticar os demais atos inerentes à sua função. CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 20º - O patrimônio inicial da Fundação Bernardo Feitosa será constituído pelos acervos do museu dos Inhamuns e da biblioteca J.C Feitosa, doados a ela por Joaquim de Castro Feitosa, Maria Dolores de Andrade Feitosa e seus filhos, e conforme documentos públicos que será registrado em Cartório e por outras doações. Parágrafo único – Esses bens não poderão ser alienados, hipotecados, penhorados ou cedidos a qualquer título. Art. 21º - Serão incorporados, passando a constituir o patrimônio da Fundação.: § 1º - Toda contribuição feita em moeda corrente; § 2º - Todas as doações em bens ou em moeda corrente; § 3º - Todos os bens ou direito concedidos ou adquiridos; § 4º - Todos os recursos oriundos de doações, dotações, convênios, contratos, subvenções, acordos ou ajustes públicas ou privadas; § 5º - E outras eventuais ou extraordinárias. CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 22º - Os direitos da Assembléia Geral poderá ser transmitido pelos sócios, doadores e fundadores aos sucessores que eles designarem formalmente com aprovação da assembléia geral, perpetuando-se a transmissão, pela mesma forma, de sucessor a sucessor. Art. 23º - Os membros da administração e os da assembléia geral, e as entidades nestas representadas não responderão pessoalmente pelas obrigações da Fundação. Art. 24º - A Fundação extinguir-se-á pelo voto de 4/5 dos componentes da assembléia geral, quando houver; § 1º - Impossibilidade de manutenção; § 2º - Inexequibilidade de sua finalidade; § 3º - Anuência dos sócios doadores. Art. 25º - Com a extinção da Fundação, seu patrimônio será incorporado por outra instituição similar de acordo com os registros oficiais vigentes. Art. 26º - Para reforma do presente estatuto é mister: a) Seja ela deliberada pela maioria dos votos absolutos dos membros da assembléia geral convocada para tal fim; b) Tenha voto favorável e indispensável do presidente da Fundação. Art. 27º - O presente estatuto vigorará a partir da data da inscrição da Fundação no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Art. 28º - Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela Assembléia Geral. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, 17 de setembro de 1997. Eu, Lindaura Pereira Nogueira Oficiala, Subscrevi.

AVERBAÇÕES

AV-01/176 – DATA: 12/03/98, Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos de um requerimento feito hoje a titular deste Cartório, por parte de JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA, representante da FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, acompanhado de uma cópia do Estatuto, para constar a modificação do Art. 24, que passou a ter a seguinte redação: “Todos

os membros da diretoria, inclusive do conselho diretor, não poderão receber remuneração sob qualquer título por suas atividades. Os artigos subsequentes ficam alterados em sua numeração que passa a ser Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28 e Art. 29, respectivamente. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Lindaura Pereira Nogueira, Oficiala subscrevi. **AV-02/176 – DATA; 13/10/99.** Procede-se a esta averbação a ata da 3.^a sessão da Assembléia Geral da Fundação Bernardo Feitosa. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1998, reuniram-se, em assembléia geral por Segunda convocação na sede da Fundação à Praça Duque de Caxias, S/N, em Tauá-Ceará, os sócios da Fundação Bernardo Feitosa em número de 08 (oito). O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e os trabalhos foram iniciados com uma explanação sobre as atividades realizadas por esta entidade; Convênio com a Prefeitura Municipal de Tauá; participação na elaboração do PDR – Plano Diretor do Desenvolvimento Rural e do PDRU – Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano; participação como membro da comissão de revitalização da catonicultura; participação como membro da comissão de Desenvolvimento da ovinocaprinocultura; convênio de utilização mútua entre as bibliotecas desta Fundação e do Cecitec; A Fundação participou da consultoria para elaboração de 05 (cinco) monografias apresentadas pelos graduando da UECE – CECITEC no ano de 1998; participação da comissão Amigos de Tauá, para distribuição de leite às crianças carentes do Município; esta fundação foi reconhecida pelo Governo do estado do Ceará e Governo do Município de Tauá como sendo de utilidade pública; foi averbado no Estado da Fundação Bernardo Feitosa de Castro o acréscimo de um sob N.º de Ordem AV-01/176, às fls. 34/35, Livro A, N.º 2, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, N.º 24 com a seguinte redação: “Todos membros da diretoria, inclusive do Conselho Diretor não poderão receber remuneração sob qualquer títulos por suas atividades. Os artigos subsequentes ficam alterados em sua numeração que passa a ser Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28 e Art. 29, respectivamente; A Fundação foi contemplada com o ingresso de 14 (quatorze) sócios beneméritos, são eles: Eudes Holanda Júnior, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, Valdenor Neves Feitosa, Alceu Gomes Bonfim Filho, Roberto Luís Feitosa Alexandrino, Antonio Cordeiro da Costa, Antonio Leopoldino Veras, José Anchieta Feitosa, Laucimar Gomes Loiola, Luiz Osório Loiola, Maria Salete Vale Farias, Antonio Marcos Marcelino Gonçalves, Maria Marilene Feitosa, Benilson Gonçalves da Silva; A Fundação com muito pesar registra o falecimento de sua sócia fundadora e membro do Conselho Diretor, a professora Maria Luiza de Castro Feitosa. Em seguida a Assembléia elegeu, por aclamação, a seguinte diretoria: para presidente: Dr. Joaquim de Castro Feitosa, e para compor o Conselho Diretor a Sra. Albertina Feitosa Alexandrino, Sr. Francisco Teobaldo Cidrão Souto, Sr. Antonio Alves Bezerra, Sr. Francisco Antonio de Lima Paixão, Sra. Maria Marilene Feitosa, Sra. Maria Dolores de Andrade Feitosa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Maria Irlana Feitosa, secretária da Fundação Bernardo Feitosa e pelos demais presentes. Tauá, 20 de junho de 1998. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Agildo Pereira Nogueira, Oficial subscrevi. **AV-03/176 – DATA; 13/10/99.** Procede-se a esta averbação para fazer constar o inteiro teor as seguinte ATA: Ata da Assembléia Geral da Fundação Bernardo Feitosa. Aos vinte e cinco dias mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, realizou-se a quarta Assembléia geral da Fundação Bernardo Feitosa, com a finalidade de promover a eleição da diretoria que regerá os destinos da fundação pelo período de três anos. O presidente Joaquim de Castro Feitosa, fez a abertura

dos trabalhos dizendo da importância da instituição e a serviço de todos. D. Dolores esclareceu que a Fundação precisa ser legalizada e a sugestão é que, a paróquia faça a doação de terreno a Fundação para que depois se requeira o usucapião. No decorrer da Assembléia o presidente enfatizou a urgência de dinamizar a Fundação ate mesmo para que o IFAN possa fazer uma avaliação do patrimônio e faça os devidos melhoramentos, por essa razão é que elege-se hoje a nova DIRETORIA, assim composta: o PRESIDENTE: Joaquim de Castro Feitosa, VICE- PRESIDENTE: Manoel Almeida Neto e MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR: Maria Dolores Andrade Feitosa, Antonio Alves Bezerra, Eldair Maria Cavalcante Gonçalves, Antonio cordeiro da costa, Maria Salete vale Farias e Roberto Luis Alexandrino Feitosa. Referida diretoria foi eleita por aclamação ficando marcada a posse para o dia dois de fevereiro de dois mil e dois. A assembléia foi encerrada as dezoito horas, nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias, secretariei a esta reunião e lavrei a presente ata que será assinada por todos. Em tempo, a data a Fundação completar dez anos de existência. A) Joaquim de Castro Feitosa, firma reconhecida por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, 31 de janeiro de 2002. Eu Jose Alexandrino Nogueira, Oficial Subscrevi. **AV-04/176 - DATA; 17/02/2003. REQUERIMENTO** – A fundação Bernardo Feitosa, vem solicitar a esse Cartório de Registro de Imóveis a averbação da ata da 1ª Sessão da Assembléia Geral desta Fundação ocorrida no dia 22 de setembro de 1992 nesta cidade de Tauá, que tratou da aprovação do Estatuto e da eleição da 1ª Diretoria, sendo que o Estatuto já está legalmente averbado. Tauá, 17 de Fevereiro de 2003. Para constar: **ATA DA 1ª SESSAO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA.** Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Setembro de 1992, reuniram-se em Assembléia Geral, no período situado a Rua Silvestre Gonçalves numero 157, na cidade de Tauá-Ce, os SÓCIOS da Fundação Bernardo Feitosa. Foram escolhido, pelos presentes para dirigirem os trabalhos, como Presidente da mesa, o Sr. Joaquim de Castro Feitosa, e como Secretária a Sra. Maria Dolores de Andrade Feitosa. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, prosseguiu apresentando e justificando, Os motivos que levaram ao não cumprimento do prazo para elaboração e apresentação dos estatutos, bem como dos objetivos da presente assembléia: Apresentar, analisar e aprovar o Estatuto da Fundação Bernardo Feitosa, e providenciar a eleição do presidente e dos membros do Conselho Diretor que irão reger a Fundação durante o período que vai desta data ate 02(dois) de Fevereiro de 1995. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu os esforços da Comissão que elaborou o Estatuto, ressaltando sua adequação ao bom desempenho da mesma e solicitou á secretaria "ad hoc" que fizesse a leitura do mesmo, em sua Integra, o que foi feito em seguida. Concluída a leitura após alguns esclarecimentos solicitados e sugestões apresentadas, o estatuto foi aprovado. Em seguida Assembléia elegeu, por aclamação, para Presidente da Fundação o Dr. Joaquim de Castro Feitosa e para compor o Conselho Diretor os seguintes nomes: Maria Luiza de Castro Feitosa, Manoel de Almeida Neto, Raimundo Nonato Duarte, Francisca Pessoa de Carvalho Gomes, Adêrlo Feitosa Andrade e Maria Dolores de Andrade Feitosa, sendo os 03(três) primeiros, membros efetivos e os outros suplentes. Agradecendo por si e pelos membros do conselho, a confiança merecida, o presidente eleito assegurou o empenho de todos na consecução dos objetivos que norteiam as atividades, bem como dos trâmites legais a serem cumpridos. Fazendo uso do que lhe faculta o Art. 12º do Cap. VI do Estatuto, o Sr. Presidente escolheu a Sra. Maria Luiza de Castro Feitosa para presidir o conselho Diretor, que por sua vez convidou a Sra. Maria Dolores de Andrade Feitosa

para: secretária-lo, e em seu lugar, passou a membro efetivo o Sr. Aderlô Feitosa Andrade. Prosseguindo, o Sr. Presidente consultou a Sra. Albertina Feitosa Alexandrino se aceitaria ser nomeada Secretária da Fundação recebendo pronta aceitação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por mim Maria Dolores de Andrade Feitosa, secretária "ad hoc", pelo Presidente eleito, pelos membros do Conselho Diretor eleitos e pelos demais presentes. Tauá, 22 de Setembro de 1999; Maria Dolores de Andrade Feitosa - Secretária Joaquim de Castro Feitosa - Presidente, Fátima Lucia Feitosa Pontes, Adêrlo Feitosa Andrade, Maria Goretti de Castro Feitosa, Maria Luisa de Castro Feitosa, Ana Maria Feitosa Leite, Judith Feitosa Rodrigues, Francisca Pessoa de Carvalho, Manoel Almeida Neto, Raimundo Gomes Duarte, Maria Lucia Oliveira Chaves. O referido é verdade. Dou fé. Eu Agildo Pereira Nogueira Oficial subscrevi. **AV-05/176**. Procede-se a esta averbação nos termos de uma ata, para constar o seu inteiro teor: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA POSSE DA DIRETORIA DA -FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, as dezenove horas, na sede da Fundação Bernardo Feitosa, situada a Praça Duque de Caxias, SIN, Tauá-Ceará, realizou-se a Assembléia Geral de posse da nova Diretoria da Fundação. Composta a mesa principal, deu-se inicio aos trabalhos com a palavra do Presidente, Joaquim de Castro Feitosa que enfatizou a necessidade de se agilizar ações que consolidem a Fundação, após os seus dez anos de existência. Mencionou a alteração dos Estatutos com a criação do cargo de Vice Presidente, em virtude do seu estado, de saúde, que requer viagens constantes a Fortaleza para tratamento. Esta alteração tem respaldo no parágrafo segundo do artigo sexto do referido estatuto. Modifica-se o parágrafo primeiro do artigo sexto que passa a ter a seguinte redação: § 1º - Eleger de 03 (três) em 03 (três) anos, o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação dentre os sócios doadores e, os membros do Conselho Diretor; modifica-se, também, o artigo décimo, que passa a ter a seguinte redação: Art. 10º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, ou pelo Presidente do Conselho Diretor, e, na falta destes pelo Secretario do referido Conselho. O Estatuto com as suas alterações deverá ser averbado em Cartório. O Presidente convidou a Sra. Maria Dolores de Andrade Feitosa para ocupar o cargo de Tesoureira e Sra. Maria Salete Vale Farias para ser Secretária da Fundação. Dando continuidade a Assembléia, a nova Diretoria foi empossada, com a seguinte constituição: Presidente - Joaquim de Castro Feitosa, Vice - Presidente: Manoel Almeida Neto, Presidente do Conselho Diretor - Antonio Alves Bezerra, membros efetivos: Eldair Maria Cavalcante Gonçalves e Roberto Luis Alexandrino Feitosa, membros suplentes: Antonio Cordeiro da Costa, Maria Dolores de Andrade Feitosa e Maria Salete Vale Farias, Tesoureira, Maria Dolores de Andrade Feitosa, e secretaria Maria Salete Vale Farias. Após o Cerimonial de praxe, a palavra foi facultada fazendo uso da mesma o vice-presidente Manoel Almeida Neto e o presidente do conselho diretor Antonio Alves Bezerra. As vinte e uma horas a assembléia foi encerrada com a realização de um coquetel para maior confraternização deste momento solene. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias, secretaria, lavrei a presente ata que será assinada por todos. Maria Salete Vale Farias. Em tempos o nome correto do membro efetivo é Eldair Maria Gonçalves Cavalcante. AA) Joaquim de castro Feitosa, Manoel Almeida Neto, Maria Dolores de Andrade Feitosa, Fatima Lucia A. Feitosa, Judith Feitosa, Joaquim de Castro Feitosa, Jose Leôncio de Andrade Feitosa, Antonio Alves Bezerra, Antonio Cordeiro da Costa, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, Laucimar Gomes

Loiola. A) Maria Salete Vale Farias, firmas devidamente reconhecidas por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá- CE, 19.02.2003, Eu Agildo Pereira Nogueira. Oficial Subscrevi. **Av. 06/176**. Proceder-se a esta averbação nos termos de uma Ata, Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, as quinze horas e na Sala de Leitura da Biblioteca J C. Feitosa. sede da Fundação Bernardo Feitosa. realizou-se 6ª sessão da Assembléia Geral Extraordinária, com o comparecimento de 26 sócios Iniciando os trabalhos o presidente em exercício. Sr Manoel Almeida Neto- apresentou os motivos da convocação desta AGE . que são o ingresso de 39 (trinta e nove) novos sócios beneméritos e a realização da eleição da diretoria Para conclusão do mandato em vigor, por motivo do falecimento em cinco de dezembro de 2003, de JOAQUIM DE CASIRO FEITOSA presidente eleito em 25 de dezembro de 2002 a secretária fez a leitura da ata da reunião anterior e o Sr Antonio Alves Bezerra fez a apresentação dos novos sócios beneméritos lendo a relação seguir Adeniza Maria Martins Loiola, Anna Isabel Arruda Lima, Antonio Laico Barbosa Vital, Antonio Siqueira Lima Neto, Artur Emidio Cidrão Caracas, Claudia Pereira Alencar Lins, Cleudisia Maria Monteiro Ribeiro, Elaine Cristina Viana Lima, Elvira Sousa Gomes Loiola, Emanuel Bento Ferreira Neto, Flamarion de Alencar Cavalcante, Flávia Feitosa Rodrigues, Francisco Antonio Feitosa Lima. Francisco Benevenuto Gonçalves Lima, Herculano Batista Pacheco. Ivna Rodrigues Feitosa, Joana Darque Pereira da Silva, João Alcimo Viana Lima, João Mauricio Rodrigues Feitosa, Joaquim de Castro Feitosa Neto, Joaquim Jorge Moura, Julia Rodrigues Feitosa, Leandro Feitosa Leite, Maria Célia Martins de Oliveira, Maria das Neves Juvenal de Castro, Maria José de Sousa Benicio, Maria Nalércia Gomes Bezerra, Patricia Pequeno Costa Gomes Aguiar, Paulo Thiago Rodrigues Feitosa, Rachel Feitosa Pontes, Ramon Feitosa Rodrigues, Reginaldo da Silva Mota, Rosângela Alexandre Machado, Roselino Feitosa Gonçalves, Tatiana Feitosa Rodrigues, Valdimilson Veloso Lima, Vládma Gomes Lima Macedo, Yvelizi Richeli Alves de Oliveira e José Artur Ferreira Gomes Andrade Todos os Sócios foram aprovados pelos presentes Em seguida o presidente em exercido apresentou os nomes que compõem a nova diretoria que regerá os destinos da Fundação no período de 24 de janeiro de 2004, ate o dia 02 de fevereiro de 2005 e que será assim constituída: Presidente - MARIA DOLORES DE ANDRADE FEITOSA, Vice-Presidente: Fátima Lucia de Andrade Feitosa. Conselho Diretor: membros efetivos: Eldair Maria Cavalcante Gonçalves, Francisca Gonçalves Sobrinha e Antonio Alves Bezerra; membros suplentes Manoel Almeida Neto, Antônio Cordeiro da Costa e Joaquim Jorge de Moura Referida Diretoria foi eleita por aclamação e empossada em seguida, A presidentta eleita agradeceu a confiança nela depositada e lamentou o motivo pelo qual estava assumindo a direção, enfatizou a consideração dispensada pelo presidente em exercício e convidou o Sr. Antônio Alves Bezerra para continuar como presidente do conselho diretor e o Sr. Manoel Almeida Neto para exercer a função de tesoureiro da Fundação continua como secretaria a Sra. Maria Salete Vale Farias, a Diretoria eleita se dispôs a colaborar no que fosse necessário para o bom andamento da fundação. O sócio Teobaldo Cidrão lamentou a ausência dos sócios nas reuniões por falta de comunicação e disse que ver a fundação como se estivesse vendo o Sr. Joaquim de Castro Feitosa. propõe que se mude o nome para Fundação JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA e que é muito justo que D Dolores seja presidente. A Secretaria fez a leitura do Ato de Renúncia do Presidente em exercício Manoel Almeida Neto. A sócia Lucia Chaves sugeriu que fosse feito um calendário de reuniões da fundação para que todos pudessem participar mais ativamente das atividades da entidade.

A sócia Francisca Gonçalves Sobrinha pediu que fosse visto com carinho a área de preservação do Serrote Quinamuiu porque agora o Doutor Feitosinha também está lá, e o projeto sugerido não foi levado a termo, mas é preciso lutar para perpetuar o que ele defendia e manter o compromisso de defender a história, a cultura e o meio-ambiente, solicitou que o vereador Lulu Loiola fizesse um resgate da Lei de preservação ambiental, Lulu Loiola usou a palavra e enalteceu, o exemplo que nos chama a fazer algo é preciso que exista uma desapropriação e use a entidade e a sociedade como um todo para cobrar essa legalização Alverne Lacerda sugeriu que fosse alterado o nome do museu dos Inhamuns para Museu Joaquim de Castro Feitosa. O professor João Alcimo deu a sugestão para que fosse mudado o nome da Praça Duque de Caxias para Joaquim de Castro Feitosa e enalteceu o gesto de seu Netônio em em renunciar ao cargo em favor de D Dolores e ressaltou que existe por parte dela uma verdadeira abnegação e desprendimento financeiro, um ideal de vida em comum e que a direção deve ser sempre de um dos membros da família, porque existem os laços efetivos a Sra. Albertina esta de acordo com a eleição da presidenta e se colocou a disposição para ajudar no que for necessário, o Sr. Francisco Oliveira se pronunciou contra a mudança do nome da Fundação e enalteceu as qualidades do Dr. Bernardo Feitosa, o presidente em exercício deu posse aos novos sócios que estavam presentes, fazendo um compromisso simbólico de todos que prometerem cumprir e fazer cumprir os estatutos da fundação. Nada mais havendo foi empossada a nova diretoria e encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, e eu Maria Salete Vale Farias, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes Maria Salete Vale Farias, secretaria. Maria Dolores de Andrade Feitosa, Manoel Almeida Neto, Francisco Oliveira Castro, Francisco Antonio de Lima Paixão, Elaine Cristina Viana Lima, Vládma Gomes Lima de Macedo, Maria Natércia Gomes Bezerra, Julio Marcos Siqueira Lima. Anna Isabel Arruda Lima- Adeniza Maria Martins Loiola. Albertina Feitosa Alexandrino, Francisco Teobaldo Cidrão Souto. João Alcimo Viana Lima, Valdimilson Veloso Lima, Leandro Feitosa, Leite, Reginaldo da Silva Mota, Maria Lucia Oliveira Chaves, Rosângela Alexandre Machado, Antônio Alves Bezerra, Flamarion Alencar Cavalcante, José Alverne Lacerdm, Francisco Gonçalves Sobrinha. Artur Emidio Cidrão Caracas, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, Luiz Osório Loiola Gonçalves, Maria das Neves Juvenal de Castro, Maria Dolores de Andrade Feitosa p/p Tatiana Feitosa Rodrigues, Maria Dolores de Andrade Feitosa, p/p Ivna Rodrigues Feitosa, Joaquim Jorge de Moura, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, Maria Salete Vale Farias, p/p Flávia Feitosa Rodrigues, Maria Salete Vale Farias, p/p Julia Rodrigues Feitosa, Joaquim Jorge de Moura p/p Jose Artur Ferreira Gomes Andrade, Joaquim de Castro Feitosa Neto, Leandro Feitosa Leite p/p Paulo Thiago Rodrigues Feitosa, Joaquim de Castro Feitosa Neto p/p Ramon Feitosa Rodrigues. Fatima Lucia Andrade Feitosa, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Ana Maria Feitosa Pontes, A) Maria Salete Vale Farias, Firma devidamente reconhecida por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, 06 de fevereiro 2004, Eu, Agildo Pereira Nogueira, oficial subscrevi. **AV- 07/176** – Procede-se a presente averbação nos termos da ATA DA 7ª SESSAO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO BERNARDO. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, as dezessete horas, na Sala de Leitura da Biblioteca J. C. Feitosa, sede da Fundação Bernardo - Feitosa, realizou-se a sétima sessão da Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa, com o objetivo de fazer uma avaliação das atividades realizadas no ano de dois mil e quatro. A fundação realizou e

participou durante o ano que passou das atividades a seguir descritas: Participação em Seminários de Turismo no SEBRAE - Fortaleza em 16/02, 20/05, e 13/08/2004; Participação na reunião do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável em 27/02/2004; Participação no Seminário de Programa de Capacitação de Formação em Museus no Centro Dragão do Mar em Fortaleza no dia 31/05/2004; realização de seminário sobre historia Oral – Projeto Cultural Agro- partoril de Tauá - no Liceu de Tauá Liii Feitosa, uma parceria com as Agentes Patrimoniais, nos meses de maio e junho/2004; Participação na Homenagem a Dr. Feitosinha no- Parque do Cocó em Fortaleza por ocasião da comemoração do Dia do Meio-Ambiente, em 05/06/2004; Realização do Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental em parceria com a SEMACE, de 15 a 18/06/2004; Realização do I WORKSHOP REGIONAL DE TURISMO CIENTIFICO em parceria com PMT e o SEBRAE, nos dias 7, 8 e 9 de julho/2004 Realização do Sarau Lítero -Musical, em homenagem aos 80 anos de Maria Dolores de Andrade Feitosa; Participação na Exposição: "Antes - Histórias da pré-história", no Centro Cultural Banco do Brasil na cidade do Rio de Janeiro, no dia 11/10/2004; parceria em Fundação Banco do Brasil; Realização do Curso de História Oral para 30 participantes, parceria com a Universidade Federal do Ceara; Participação no Curso "Ação Educativa nos Museus Históricos" nos dias 11, 12, e 13/11, em parceria com o Museu do Ceará; Participação na 3 EXPO BRASIL - DESENVOLVIMENTO LOCAL, realizada em Recife, em parceria com o SEBRAE-CE; Os associados presentes discutiram e louvaram todas as realizações, ressaltando o grande empenho da Fundação que mesmo com os poucos recursos que dispõe consegue estar sempre em atividade, primando pelo desenvolvimento da região. Continuando a Assembléia foi colocada em pauta as atribuições da Diretoria assim composta: Presidente: Maria Dolores de Andrade Feitosa, Vice-presidente: Fátima Lucia de Andrade Feitosa, Conselho Diretor: membros efetivos: Eldair Maria Cavalcante Gonçalves, Francisca Gonçalves Sobrinha e Antonio Alves Bezerra; membros suplentes: Manoel Almeida Neto, Antonio Cordeiro da Costa e Joaquim Jorge de Moura, Tesoureiro: Manoel Almeida Neto, e Secretária: Maria Salete Vale de Farias, e que de acordo com o Estatuto da Fundação no Capítulo V, Art.90, § 6º, reza que cabe ao presidente "administrar as finanças da FUNDAÇÃO, e determinar a aplicação de suas rendas e de suas dotações, proventos ou doações, bem como movimentar depósitos bancários juntamente com o tesoureiro. "A reunião transcorreu num clima de cordialidade e nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias – Secretaria, Maria Dolores de Andrade Feitosa, presidente Manoel Almeida Neto, Tesoureiro, Elaine Cristina Viana Lima, Reginaldo da Silva Mota, Francisca Gonçalves Sobrinha, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, Joaquim Jorge de Moura, Antonio Cordeiro da Costa, Maria Dolores de Andrade, p/p de Fatima Lucia de Andrade Feitosa. AA) Maria Salete Vale Farias, Maria Dolores de Andrade Feitosa. Firmas devidamente reconhecidas por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá-CE, 09 de Março de 2005. Eu, Agildo Pereira Nogueira, oficial subscrevi. **AV-08/176 – Procede-se a esta averbação** nos termos da ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, as dezessete horas, na sala de leitura da biblioteca J.C FEITOSA, sede da Fundação Bernardo Feitosa, em Tauá-Ceará, realizou-se a solenidade de posse da diretoria da Fundação que a comandará pelo período de 2005 ate abril de 2007. A presidenta eleita fez a abertura da sessão dando boas vindas, e agradecendo a presença de todos, ressaltando ainda que uma vez reeleita continuara envidando todos os esforços para fazer jus a confiança nela depositada,

trabalhando com afinco para conseguiu realizar os projetos que estão em andamento que sejam condizentes com os estatutos da Fundação. A diretoria que assumira nesta data, esta assim constituída: Presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa, Vice- presidente Fatima Lucia de Andrade Feitosa, Conselho Diretor: Presidente: Francisca Gonçalves Sobrinha, membros efetivos: Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, e Antonio Alves Bezerra, membros suplentes; João Alcimo Viana Lima, Antonio Cordeiro da Costa e Joaquim Jorge de Moura. A presidente declarou solenemente empossadas todos os membros da diretoria, bem como o tesoureiro Manoel Almeida Neto e a secretaria Maria Salete Vale farias, nomeadas como rege os estatutos, em seguida, encerrando a reunião foi servido um coquetel em homenagem aos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias secretaria, lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos os demais presentes. Maria Salete Vale Farias, secretaria. Maria Dolores de Andrade Feitosa presidente, Manoel Almeida Neto, tesoureiro, Antonio Cordeiro da Costa, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante, Francisca Gonçalves Sobrinha, Antonio Alves Bezerra, João Alcimo Viana Lima, Joaquim Jorge de Moura, Reginaldo da Silva Mota, Maria Luisa Juvenal de Castro, Jose Teobaldo Gonçalves maia, Maria Jose Castro Maia, Vânia Maria Pinheiro de Oliveira, socorro Maria de Sousa Meireles Mota, Môsiane Vale Farias, AA) Maria Salete Vale Farias, Maria Dolores de Andrade Feitosa, firmas devidamente reconhecidas por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá-CE, 11 de Abril de 2005. Eu, Agildo Pereira Nogueira oficial subscrevi. **AV-09/176-** Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DA 9ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, ás dezenove horas, na sede da Fundação Bernardo Feitosa, situada a Praça Duque de caxias, S/N, em Tauá- Ceará, realizou-se a Assembleia Geral extraordinária, conforme edital de convocação datado de dezenove de junho, do mesmo ano, com a finalidade de alteração do estatuto da Fundação. A Assembleia teve inicio com a palavra da presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa, que deu as boas vindas aos presentes e disse de seus objetivos, informando aos associados as ações que a Fundação vem realizando, e a necessidade da alteração do Estatuto, que deverá dar maior ênfase, dimensão as essas ações, em seguida passou a palavra a secretaria para que fizesse a leitura do estatuto, ressaltando a alteração no Artigo segundo que será acrescido de um paragrafo, intercalado entre quatro e o quinto, alterando-se a numeração e ficando com a seguinte redação: Art. 2º - A FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA tem por finalidade: Agrupar os interessados no desenvolvimento cultural e ecológico do Estatuto, com ênfase na região dos Inhamuns, propagando pela preservação, guarda e conservação de seus bens culturais, podendo para tanto: §1º- Instalar, ampliar, manter museus e bibliotecas; § 2º -instalar, manter e prover escolas ,cursos, estudos e pesquisas que beneficiem a cultura e a ecologia do estatuto, e da região; §3º-Estimular e promover a cooperação com os governos e as organizações nacionais e Internacionais; §4º - realizar consultoria técnica, consultoria gerencial, promover e organizar eventos, instrutórias, cursos gerenciais e técnicos; §5º - Captar recursos destinados a consecução dos objetos da Fundação; §6º - Praticar outras ações, desde que aprovados em ASSEMBELIA GERAL. Após a leitura foi colocada em votação a proposta, que oi aprovada por unanimidade pela assembleia. O estatuto que esta em sua quinta versão, deverá ser averbado em cartório para os efeitos legais. A reunião transcorreu num clima de normalidade e foi encerrada as vinte horas. Nada mais, havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias, lavrei

apresente ata que será assinada por mim e por todos os presente. A) Maria Dolores de Andrade Feitosa (presidente). Firma devidamente reconhecida por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Taua-CE. 01 de agosto de 2006. Eu, Agildo Pereira Nogueira oficial subscrevi.

AV10/176 – Procede-se a presente averbação nos termos de uma ata da FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA – TAUA- CEARA, VERSÃO Nº 4, CAPÍTULO I – DA FUNDAÇÃO FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO- Art. 1º - A FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, entidade jurídica de direito privado, fundada em 02 de fevereiro de 1992, reger-se-á pelo presente ESTATUTO, e tem como sede Foro a cidade de Tauá-CE. Art. 2º - A FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA tem por finalidade: - Agrupar os interessados no desenvolvimento cultural e ecológico do Estado, com ênfase na Região dos Inhamuns propugnando pela preservação, guarda e conservação de seus bens culturais, podendo para tanto: §1º - Instalar, ampliar e manter museus e bibliotecas; §2º - instalar, manter e prover escolas, cursos, estudos e pesquisas que beneficiem a cultura e a ecologia do Estado e da Região; §3º - estimular e promover a cooperação com os governos e as Organizações Nacionais e Internacionais; §4º- Realizar consultorias técnica, consultoria gerencial, promover e organizar eventos, instrutorias cursos gerenciais; §5º - Captar recursos destinados a consecução dos objetivos da FUNDAÇÃO; §6º - praticar outras ações, desde que aprovados em ASSEMBLEIA GERAL, Art. 3º - O prazo de duração da FUNDAÇÃO e indeterminado CAPITULO II DOS SOCIOS, Art 4º - A FUNDAÇÃO será constituída dos seguintes sócios; § 1º - Fundadores – Aqueles que participarem da Reunião da constituição e assinarem a respectiva ata; § 2º - Doadores – aqueles que com suas doações formaram o Patrimônio inicial da Fundação e assinarem a ata de constituição, §3º beneméritos- Aqueles que, contribuírem de qualquer modo para o engrandecimento da FUNDAÇÃO CAPITULO III DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES, Art. 5º - São Orgãos da Presidente 1º - Assembleia Geral; §2º - Presidente, §3º - Conselho Diretor. CAPITULO IV DA ASSEMBELIA GERAL, Art. 6º - A assembleia Geral competirá: §1º - eleger de 03 (três) em 03 (três) anos, o presidente e o vice-Presidente da Fundação dentre os sócios doadores e, os membros do conselho diretor, §2º - emenda e rever o presente ESTATUTO, salvo quanto á denominação e finalidade da FUNDAÇÃO, quando á denominação e finalidade da FUNDAÇÃO, quando tratar da ampliação de seus objetos: §3º - conhecer o balanço geral do exercício findo, deliberando livremente sobre o mesmo; §4º - Conceder, quando necessário, outras atribuições ao Presidente e aos demais membros da administração. Art 7º - Compõem a Assembleia geral os seguintes sócios: §1º - Fundadores; §2º - Doadores. Art.8º- Os trabalhos da Assembleia Geral, serão dirigidos pelo presidente da FUNDAÇÃO ou seu substituto legal e ela reunir-se-á ordinariamente ate o ultimo dia de fevereiro de cada ano para conhecer o balanço geral e os relatórios das atividades da FUNDAÇÃO, e sobre eles deliberar e realizar eleições para preenchimento de vagas. §1º - As convocações ordinárias efetivar-se-ão sempre em primeira convocação e com qualquer numero de sócios presentes publicando os editais com cinco dias de antecedência, em órgão de comunicação local mencionando sumariamente, local, dia e hora da reunião; §2º - A assembleia Geral poderá ser convocada, extraordinariamente pelo presidente ou pelo terço mínimo que a constitui, sempre que for de interesse da FUNDAÇÃO; §3º - As eleições serão em escrutínio secreto, caso de mais de uma chapa e através da assembleia geral no caso de uma chapa. CAPITULO V DA PRESIDENCIA. Art. 9º - Compete ao presidente, que terá 03 (três) anos, de mandato com direito a reeleição: §1º -Cumprir o que a assembleia geral fixar-lhe; §2º Representar a FUNDAÇÃO ou promover-

lhe a representação em juízo ou fora dele; §3º-- Convocar a Assembleia geral ou conselho diretor, ordinária ou extraordinariamente de acordo com este ESTATUTO e, presidi-los; §4º- Supervisionar os trabalhos da FUNDAÇÃO; §5º- praticar todos os atos relativos a administração, promoção, transferência e dispensa de pessoal, §6º - administrar s fianças da FUNDAÇÃO, e determinara aplicação de suas rendas e de suas dotações, proventos ou doações, bem como movimentar depósitos bancários juntamente com o tesoureiro; § 7º - assinar diplomas e títulos honoríficos. §8º - Assinar convênios ou contratos, de interesse da FUNDAÇÃO; §9º - Apresentar relatório anual das atividades da FUNDAÇÃO juntamente com prestação de contas; §10º- Nomear o tesoureiro e o secretario dentre os membros da FUNDAÇÃO. Art. 10º - Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo vice-presidente, ou pelo presidente do conselho diretor e, na falta destes pelo secretario do referido conselho. CAPITULO VI DO CONSELHO DIRETOR, Art. 11 – conselho diretor constituir-se-á 06 (seis) membros, 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, coincidindo com o presidente da FUNDAÇÃO; Art. 12 – O conselho diretor será presidido por um dos seus membros, escolhido pelo presidente da FUNDAÇÃO, dentre os eleitos, e que escolherá o secretario do mesmo conselho; Art. 13 – São atribuições do Conselho Diretor: §1º - elaborar e encaminhar a assembleia geral o regimento geral da FUNDAÇÃO para devida apreciação; §2º - Examinar e dar parecer sobre os balanços gerais, prestações de contas e relatórios submetidos pelo presidente da FUNDAÇÃO; §3º - Examinar ou mandar examinar os livros e documentos da FUNDAÇÃO; §4º - Apresentar a assembleia geral os planos de trabalho, proposta orçamentaria, etc. Art. 14º - O conselho diretor reunir-se-á ordinariamente de 02 (dois) em 02 (dois) meses e, extraordinariamente quando convocado por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante requerimento do presidente, que não poderá recusar o atendimento ou pelo presidente da FUNDAÇÃO; Paragrafo único –As decisões do conselho diretor serão tomadas pela maioria dos membros presentes cabendo ao presidente o voto de qualidade. Art. 15º - Das reuniões do conselho serão lavradas atas em livro próprio, rubricadas pelo presidente, pelo secretario do conselho e assinados pelos membros presentes. Art. 16º - O mandato de qualquer membro do conselho diretor, será extinto nos casos de: §1º - Morte, invalidez permanente e renuncia; §2º - não comparecimento injustificado a 05 (cinco) sessões consecutivas ou 10 alternadas; §3º - Procedimento incompatível com dignidade da FUNDAÇÃO; § 4º - condenação comum ou de responsabilidade, transitada em julgado; §5º - Se a vaga ocorrer nos últimos seis meses do mandato do conselho o conselheiro suplente assumirá a vaga pelo tempo restante, podendo acumular funções. CAPITULO VII DA TESOUREARIA E DA SECRETARIA – Art. 17 – O tesoureiro e o secretario será nomeados pelo presidente da FUNDAÇÃO, conforme cap. V, Art. 9º e 10º, por período igual do mandato do presidente, podendo a critério deste serem substituídos. Art. 18 – Compete ao tesoureiro: § 1º - Manter em dia a contabilidade da FUNDAÇÃO, que deverá ser realizada em livro apropriado, devidamente rubricada pelo presidente da FUNDAÇÃO, o que esta inserido no cap. V, Art. 9º, §6º, §3º - Apresentar um balancete bimestral ao presidente, ao fim demonstrativo financeiro, para que após sua aprovação sejam submetidos ao conselho diretor, para emissão do parecer; Art. 19 – Compete ao secretario; §1º - executar todos os serviços do expediente e correspondências da FUNDAÇÃO, assinando juntamente com o presidente os documentos que forem de sua competência; § 2º - secretariar as assembléias gerais e participar das reuniões do conselho

diretor, podendo secretariá-los temporariamente; §3º - Praticar os demais atos inerentes a sua função. CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 20 – O patrimônio inicial da FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA será constituído pelos acervos do Museu dos Inhamuns e da biblioteca J.C FEITOSA, doados a ela por JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA, MARIA DOLORES DE ANDRADE FEITOSA, e seus filhos, conforme documento público que será registrado em cartório, e por outras doações. Paragrafo único – Esses bens não poderão ser alienados, hipotecados, penhorados ou cedidos a qualquer titulo. Art. 21 – Serão incorporados, passando a constituir o patrimônio da FUNDAÇÃO: § 1º - Toda contribuição feita em moeda corrente; §2º - Todas as doações em bens ou em moeda corrente; §3º - Todos os bens ou direitos concedidos ou adquiridos; §4º - Todos os recursos oriundos de doações, dotações, convênios, contratos, subvenções, acordos ou ajustes firmados com entidades públicas privadas; §5º - E outras receitas eventuais ou extraordinárias. CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 22- O direito de participar da assembleia geral poderá ser transmitido pelos sócios, doadores e fundadores aos sucessores que eles designarem formalmente com aprovação da assembleia geral, perpetuando se a transmissão , pela mesma forma de sucessor a sucessor. Art. 23 – Os membros da administração e os da assembleia geral, e as entidades nestas representadas não responderão pessoalmente pelas obrigações da FUNDAÇÃO. Art. 24 – todos os membros da diretoria, inclusive do conselho diretor, não poderão receber remuneração, sob qualquer titulo, por suas atividades; Art. 25 – A FUNDAÇÃO extinguir-se-á pelo voto de 4/5 (quatro quintos) dos componentes da assembleia geral, quando houver, §1º - impossibilidade de manutenção; §2º - Inexequibilidade de sua finalidade; §3º - Anuência dos sócios; Art. 26 – Com a extinção da FUNDAÇÃO, seu patrimônio será incorporado por outra instituição similar, de acordo com os registros oficiais vigentes. Art. 27 – Para reforma do presente estatuto é mister: g) Seja ela deliberada pela maioria dos votos absolutos dos membros da assembleia geral convocada para tal fim; h) Tenha o voto favorável e indispensável do presidente da fundação. Art. 28 – O presente estatuto vigorará a partir da data da inscrição da FUNDAÇÃO no registro civil de pessoas jurídicas. Art. 29 – Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela Assembleia geral. Tauá, 22 de setembro de 1992. Segundo registro com alteração, averbado em 12 de março de 1988 e terceiro registro com alteração feita em 23 de junho de 2006. A) Maria Dolores de Andrade Feitosa. Firma devidamente reconhecida por este cartório. O referido é verdade. Dou fé. Tauá-Ce, 01 de agosto de 2006. Eu, Agildo Pereira Nogueira, oficial subscrevi. **AV 11/176** – Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DA ASSEMBELAI GERAL ORDINARIA 10º SESSÃO, realizada na sede da Fundação Bernardo Feitosa, sala de leitura, em 03 (três) de janeiro de 2008, às 19:30 minutos reuniram-se 25 (vinte e cinco) sócios, todos em dias com suas obrigações sociais em dias, com instituição para discutir nomes para compor a nova diretoria e sugestões para apresentação de uma outra chapa e prestação de contas da referida fundação. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro 2007 (dois mil e sete), em sua sede reuniram-se vinte e cinco (25) sócios da fundação Bernardo Feitosa em assembléia geral ordinária em sua 10º sessão para discutir os novos nomes da composição da nova diretoria. Após discussões apresentou-se a palavra da presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa, que saudou todos os presentes ressaltou a pauta da sessão. Diante da renuncia do senhor Manoel Almeida Neto, tesoureiro, vem substituir e apresentando uma nova chapa para compor a diretoria e deixou sócios a vontade para que formasse uma outra chapa e a colocasse em votação fez um breve

prestamento de contas das realizações da fundação Bernardo Feitosa do ano de 2006. Projeto Olho na água, audiência pública para tratar da instalação do Aterro sanitário de Tauá, realização do mapeamento cultural e ambiental de Tauá, o segundo Workshop sobre turismo, uma opção sustentável para o semi-árido, defesa do Serrote Quinamuiu. Em seguida a senhora presidente Maria Dolores convidou a sócia Rosângela Alexandre Machado a fazer a leitura da ata anterior, diante da ausência secretária Maria Salete, após a leitura da ata. Convidou o sócio fundador Francisco Teobaldo Cidrão Souto para secretariar os trabalhos. Apresentou os novos sócios João Geneilson Gomes Araujo, presidente da academia Tauaense de Letras, apresentado pela sócia Elaine Cristina, Francisco de Assis Barroso de Sousa, engenheiro agrônomo apresentado pela sócia Rosângela Alexandre Machado, Jocélio Moreira Rodrigues, líder ambientalista estudantil apresentado pelo sócio Jose Adalberto e a Sra. Maria das Mercês Cavalcante Barreto funcionária do tribunal do trabalho apresentado por unanimidade. A presidente abriu a todos a discussão para compor a diretoria sendo que na ocasião o sócio – fundador Francisco Teobaldo Cidrão Souto, num gesto democrático e renovador, apresentou uma nova chapa sendo encabeçada por Eldair Gonçalves falou aos presentes os sócios Vladimilson Veloso, João Alcimo e Teobaldo Cidrão. A presidente pediu a plenária que formasse uma comissão, para acompanhar a eleição a chapa proposta, Presidente: Maria Dolores de Andrade Feitosa, Vice- Presidente: Fátima Lucia Feitosa, Conselho Diretor Presidente: Francisca Gonçalves Sobrinha, membros efetivos: Eldair Maria Gonçalves e Antonio Alves Bezerra, membros suplentes: João Alcimo Viana Lima, Manoel Almeida Neto e Joaquim Jorge de Moura, Tesoureiro: Antonio Cordeiro da Costa e secretário Maria Salete Vale Farias. A chapa proposta foi eleita com 24 votos dos 25 presentes, nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a sessão e eu Francisco Teobaldo Cidrão Souto, subscrevi e assino-a com todos presentes. A) Maria Dolores de Andrade Feitosa (presidente da F.B.F). O referido é verdade. Dou fé. Tauá-CE, 18 de junho de 2007. Eu Agildo Pereira Nogueira oficial subscrevi. **AV 12/176-** Procedeu-se a presente averbação nos termos de uma nata da 11ª sessão da fundação Bernardo Feitosa – Posse da diretoria eleita em três de janeiro. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete as dezenove horas, na sala de leitura da biblioteca Joaquim de Castro Feitosa Museu Regional dos Inhamuns, sede da Fundação sito à praça Duque de Caxias, s/n, bairro Luis Antonio de Oliveira, em Tauá, estado do Ceará, realizou-se a solenidade de posse da nova diretoria da Fundação Bernardo Feitosa eleita na sessão do dia três de janeiro do corrente ano, para o triênio 2007/2009. Na ausência da secretária titular Maria Salete Vale Farias eu, Rosângela Alexandre Machado, fui convocada pela presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa para secretariar esta sessão. A diretoria eleita ficou assim constituída: presidente: Maria Dolores de Andrade Feitosa, vice-presidente: Fátima Lucia de Andrade Feitosa, Conselho Diretor: Presidente Francisca Gonçalves Sobrinha, membros efetivos: Eldair Maria Gonçalves Cavalcante e Antonio Alves Bezerra, membros suplentes: João Alcimo Viana Lima, Manoel Almeida Neto e Joaquim Jorge de Moura, Tesoureiro; Antonio Cordeiro da Costa e secretária: Maria Salete Vale Farias. O evento foi presidido pela presidente Maria Dolores de Andrade Feitosa que fez a abertura dando boas vindas aos presentes, e agradecendo a confiança nela depositada para mais uma vez, dirigir esta entidade pelo próximo triênio que em seguida convidou os membros da diretoria para ficarem de pé e procedeu-se a posse oficial declarando-os empossados. A presidente do conselho diretor Francisca Gonçalves Sobrinha, fez uso da palavra dizendo da



alegria de fazer parte da Fundação e comprometendo-se a trabalhar em prol do seu desenvolvimento, a presidente da Fundação, Maria Dolores de Andrade Feitosa pronunciou-se fazendo um relato das últimas atividades da fundação e anunciou novas ações para os próximos meses. Ressaltou mais uma vez a necessidade de execução de programas em defesa e recuperação do Bioma Caatinga devendo para tanto a fundação Bernardo Feitosa fazer parcerias nos níveis municipais, regionais, estaduais, e nacionais, e até internacionais quando houver oportunidade incluindo a luta em defesa da preservação dos recentes achados arqueológicos ao longo da construção da linha de transmissão KV 230 Milagres – Tauá, de responsabilidade da Chesf. Estiveram presentes a solenidade os membros da diretoria empossada e alguns sócios da Fundação Bernardo Feitosa. Nada mais há vendo a tratar, eu Rosângela Alexandre Machado, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Tauá-CE, 02 de fevereiro de 2007, a) Maria Dolores de Andrade Feitosa (presidente da F.B.F). O referido é verdade. Dou fé. Tauá, 18 de Junho de 2007. Eu Agildo Pereira Nogueira, oficial subscrevi. **AV – 13/176** – Procedeu-se a presente averbação nos termos de uma ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, as dezessete horas, na sala de leitura do museu Regional dos Inhamuns, na cidade de Tauá, Ceará, realizou-se a assembléia geral extraordinária da Fundação Bernardo Feitosa. A presidente Dolores Feitosa fez a abertura da Assembléia dando as boas vindas aos presentes e dizendo do principal objetivo da mesma que era a eleição e posse da nova diretoria para o triênio 2010 a 2012, em seguida lembrou a coincidência da data da reunião com a data do aniversário natalício de um dos seus sócios fundadores, Francisco Oliveira Castro para quem pediu uma salva de palmas, em seguida passou a palavra a secretária para a leitura da ata da reunião anterior, acontecida no dia vinte de janeiro do presente ano. A secretária procedeu a leitura que teve a aprovação da assembléia e assinatura dos presentes. Em seguida a presidente comunicou que em virtude de uma alteração de nome da Praça Duque de Caxias, onde se encontra situada a sede da fundação, ocorrida no ano de 1993 feita pela prefeitura municipal, por lei e só agora comunicada, a Fundação terá que proceder a mudança de endereço de sua sede que a partir de agora passa a ser Praça Jose Gonçalves de Oliveira. Referida mudança deverá ser precedida dos trâmites legais perante a Receita Federal, após o registro desta ata. Em seguida a presidente fez a proposta de alteração da atividade econômica principal, constante do CNPJ da Fundação que era de Jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, para a de atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, salientando que é mais abrangente e identifica-se mais com a finalidade da Fundação constante de seu estatuto. Todos os presentes foram de acordo com a mudança, ficando decidido que seria encaminhado ao contador a referida proposta de alteração do CNPJ. A presidente fez a leitura de ofício enviado por sua pessoa ao prefeito municipal de Tauá, comunicando a sua exoneração do cargo de superintendente da superintendência municipal de meio ambiente de Tauá – SUPERMATA, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2010, informou ainda que juntamente com a secretária Salete, que é coordenadora regional dos Inhamuns no sistema Estadual de museus, participaram do curso de introdução a Gestão museológica e da assembléia do referido sistema estadual nos dias 28 e 29 de janeiro na cidade de Fortaleza. Na referida Assembléia Estadual aconteceu a eleição de três representantes do Estado do Ceará para participarem da Pré-

Conferencia Nacional de Cultura a acontecer no Rio de Janeiro, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, e ela Maria Dolores foi uma das três eleitas para tal evento, e que iria acompanhada pela Secretária Salete Vale, representando também a fundação Bernardo Feitosa. Finalmente chegou o momento da eleição e a presidente propôs a chapa assim constituída: Presidente: Maria Dolores de Andrade Feitosa, Vice-presidente: Fátima Lúcia de Andrade Feitosa; Conselho Diretor: Presidente: Francisca Gonçalves Sobrinha, Membros Efetivos: Antonio Alves Bezerra e Eldair Maria Gonçalves Cavalcante; Membros Suplentes: João Alcimo Viana Lima, Manoel Almeida Neto, Joaquim Jorge de Moura. Em seguida a presidente abriu espaço para que os presidentes se pronunciassem sob a chapa apresentada e caso fosse de seus interesses apresentassem uma outra chapa. A Assembléia se declarou concordante com a chapa apresentada, que sendo única foi aclamada com a aprovação da totalidade dos presentes. Em seguida a Presidente nomeou como Tesoureiro: Antonio Cordeiro da Costa e como Secretária: Maria Salete Vale Farias, que foi aprovada pela Assembléia. Continuando houve aplausos da Assembléia para a nova Diretoria eleita, que foi empossada em seguida. A sessão foi encerrada com o cântico de Parabéns para o aniversariante do dia. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete Vale Farias, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes, Maria Salete Vale Farias, Maria Dolores de Andrade Feitosa, Ramon Feitosa Rodrigues, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Joaquim de Castro Feitosa Neto, Ana Maria Feitosa Leite, Rosângela Alexandre Machado, Vânia Maria Pinheiro de Oliveira, Joaquim Jorge Moura, Maria Rodrigues Coelho, Francisco Antonio de Lima Paixão, Francisca Gonçalves Sobrinha, Hilza de Alencar Castro, Francisco Oliveira Castro, Francisco de Assis Barroso de Souza, Manoel Almeida Neto, Antonio Alves Bezerra, Maria Luisa Juvenal de Castro, Socorro Maria de Sousa Meireles Mota, Maria Delúbia Gonçalves Angelim, Valdilson Veloso Lima, Elaine Cristina Viana Lima, João Alcimo Viana Lima, Aderlô Feitosa Andrade, Antonio Cordeiro da Costa, Maria Lúcia Oliveira Chaves. Maria Salete Vale Farias (Secretária), A.A Maria Dolores de Andrade Feitosa (Presidente). O referido é verdade. Dou fé. Tauá-ce 12 de Março de 2010. **AV 14/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 43 paginas, numeradas de 01 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 06 referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, nº 1, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/2009. Tauá, 31 de dezembro de 2009. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 15/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 32 paginas, numeradas de 01 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 05 referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 Janeiro de 2008. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 16/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 32 paginas, numeradas de 01 a 32

em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 05 referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2008. Tauga-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 17/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 38 paginas, numeradas de 01 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 04 referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2007. Tauga-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 18/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 38 paginas, numeradas de 01 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 04 referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de dezembro de 2007. Tauga-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 19/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 33 paginas, numeradas de 01 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 03 referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2006. Tauga-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 20/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 33 paginas, numeradas de 01 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 03 referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2006. Tauga-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 21/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 27 paginas, numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 02 referente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2005, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000,

Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2005. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 22/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 27 paginas, numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 02 referente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2005, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2005. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 23/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 38 paginas, numeradas de 01 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 01 referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2004. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 24/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 38 paginas, numeradas de 01 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 01 referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2004. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 25/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 36 paginas, numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 06 referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2009. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 26/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 26 paginas, numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 06 referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de dezembro de 2009. Taua-CE, 11 de



outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 27/176** - – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 14 paginas, numeradas de 01 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 05 referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2008. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 28/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 14 paginas, numeradas de 01 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 05 referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2006. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 29/176** - – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. Contem o presente livro 26 paginas, numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 04 referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 01 de janeiro de 2007. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 30/176** – Procede-se a esta averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. Contem o presente livro 26 paginas, numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 04 referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007, da empresa FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA, estabelecida na Praça Jose Gonçalves de Oliveira, nº 01, bairro Luiz Antonio de Oliveira, CEP: 63660-000, Cidade Tauá, estado CE, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no Registro de Pessoa Juridica no livro competente de numero A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá, 31 de dezembro de 2007. Taua-CE, 11 de outubro de 2010. Eu, Agildo Pereira Nogueira, titular. **AV 031/176**- Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. contém o presente livro 17 paginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro razão nº 003 referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006, da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2006 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR. **AV 032/176** -Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. contem o presente livro 17 paginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 17 em uma via, todas elas

escrituradas servirá como livro razão nº 003 referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006, da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2006 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR.

AV 033/176 -Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. contém o presente livro 07 paginas eletronicamente enumeradas de 01 a 07 em uma via, todas elas escrituradas servirá como livro razão nº 002 referente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2005 da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2005 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR.

AV 034/176 - Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO. contém o presente livro 07 paginas eletronicamente enumeradas de 01 a 07 em uma via, todas elas escrituradas servirá como livro razão nº 002 referente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2005 da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2005 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR.

AV 035/176 -Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ABERTURA. contém o presente livro 28 paginas eletronicamente enumeradas de 01 a 28 em uma via, todas elas escrituradas servirá como livro razão nº 001 referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004 da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2004 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR.

AV 036/176 - Procede-se a presente averbação nos termos de uma ATA DE TERMO DE ENCERRAMENTO contém o presente livro 28 paginas eletronicamente enumeradas de 01 a 28 em uma via, todas elas escrituradas servirá como livro razão nº 001 referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004 da firma fundação Bernardo Feitosa, estabelecida no(a) praça José Gonçalves de oliveira nº 01, bairro Luiz Antonio de oliveira, CEP: 63.660-000, cidade de Tauá, estado-ce, inscrita no C.N.P.J 35.045.764/0001-88 e registrada no (a) registro das pessoas jurídicas sob nº, livro A-2, as fls. 32/33 sob numero de ordem 92 por despacho de 25/11/1992. Tauá. 01 de janeiro de 2004 Tauá-ce, 11 de outubro de 2010. eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA. TITULAR.

AV 037/176 – procede-se a presente averbação nos termos de uma ata da assembléia Geral extraordinária da fundação Bernardo Feitosa .aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, as dezessete horas na sala de leitura do museu Regional dos Inhamuns , aconteceu a Assembléia Geral extraordinária da fundação Bernardo Feitosa , convocada pelo edital de convocação divulgado no dia cinco de abril nas emissoras de radio local, com o objetivo principal de fazer



algumas alterações no Estatuto da referida Fundação .a reunião teve início com as boas vindas apresentadas pela Presidente Maria DOLORES ,que distribuiu a pauta para os presentes, e fez a leitura do relatório de atividades do ano de 2011.Em seguida foi colocado em votação a proposta de alteração do Estatuto NO CAPITULO I DA FUNDAÇÃO ,FINS,SEDE FORO, E DURAÇÃO que tem o texto no seu ART.1º-A FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA , entidade jurídica de direito privado , fundada em 02 de fevereiro de 1992, reger-se-á pelo presente estatuto e tem como sede e foro a cidade de Tauá-ce propôs-se a seguinte redação .

Art. 1º A FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA , entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos fundada em 02 de fevereiro de 1992, reger-se-á pelo presente estatuto e tem como sede e foro a cidade de Tauá-ce. NO CAPITULO IV-DA ASSEMBLEIA GERAL que tem o texto no seu ART 6º-A Assembléia Geral competirá § 1º-Eleger de 03 (três) em 03 (três) anos.o presidente e o vice-presidente da fundação dentre os sócios doadores e, os membros do conselho diretor ,foi proposto para o seguinte ART 6º °-A Assembléia Geral competirá § 1º-Eleger de 03 (três) em 03 (três) anos. o presidente, a ser escolhido dentre os sócios doadores e ao mesmo tempo , o vice-presidente e os membros do conselho diretor ,estes ,escolhidos entre qualquer categoria de sócios,desde que tenham contribuído de qualquer modo, para o engrandecimento da FUNDAÇÃO e ainda ,no ART 7º-compõem a Assembléia geral os seguintes sócios §1º Fundadores §2º doadores ,foi proposto o acréscimo ,ficando da seguinte forma ART 7º--compõem a assembléia geral os seguintes sócios §1ºFundadores §2º doadores§ 3º beneméritos Houve uma discussão entre os associados e a alteração do ART 1º foi aceita por unanimidade .já os artigos 6ºe7º foram contestados pelo senhor Teobaldo Cidrão que não concordou com a proposta do ART 6º e sugeriu que o presidente fosse escolhido também entre os sócios fundadores ,também não concordou com o acréscimo dos sócios beneméritos para compor a assembléia geral .porem foi posto em votação e a redação do ART 6º e ART 7º sugerida pela fundação foi aceita com apenas um voto contrario do senhor Teobaldo Cidrão ,os outro vinte e seis associados presentes foram a favor dando continuidade a assembléia foi feito a apresentação do projeto da exposição :mulheres...historias.. memórias...a ser realizada no dia vinte de maio ,tendo como abertura o Sarau Litero musical na praça do museu .foi solicitado dos presentes sugestão de nomes de mulheres que tenham colaborado no desenvolvimento da cidade em qualquer atividade que nos remonte a sua memória . a presidente fez o informe sobre a conclusão do curso de formação de agente ambientais e patrimoniais promovido pela fundação em parceria com o projeto mata branca ,formando 32 agentes dos municípios de Arneiroz , Independência, Parambu e Tauá .E como coroamento do curso o SEBRAE -CE liberou um ônibus para uma viagem a São Raimundo nonato-PI ,para que os alunos possam conhecer a serra da capivara com a sua riqueza de sítios arqueológicos agendada para os dias 12, 13, 14 e 15 de maio vindouro. finalizando os assuntos da pauta foi proposto a aprovação da inclusão de novos associados :Cristina Rodrigues Holanda, diretora do museu Ceará e Alexandre Lopes Andrade, professor da escola de musica Leolina Maciel, o que foi aprovado por unanimidade. a palavra foi facultada aos presentes Luis Osorio Loiola Gonçalves salientou que não estava percebendo os resultados desejados das ações em prol da preservação do meio-ambiente, e que se comprometeria a falar com o proprietário do terreno da nascente do Rio Trici , para tentar convence-lo da importância do projeto proposto pela fundação de recuperação da mata ciliar daquela nascente, na tentativa de que o mesmo se sensibilizasse e permitisse a realização do referido

projeto. A reunião contou com a presença de vinte e sete associados e transcorreu num clima de cordialidade, nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete vale farias , secretaria lavrei a presente ata que será assinada por todos presentes Maria Salete Vale Farias Maria Dolores Andrade Feitosa, Antonio Alves Bezerra, José Adalberto Gonçalves Maia, Vania Maria Pinheiro de Oliveira , Maria Luisa Juvenal de Castro ,Albertina Feitosa Alexandrino Francisco Teobaldo Cidrão Souto, Maria Rodrigues Coelho, Francisca Gonçalves sobrinha ,Maria Luisa Holanda Moreira, Antonia Enite vieira Gomes ,Francisco de Assis Barroso de Sousa , Manoel Almeida Neto, Maria de Sousa Meireles Mota , Antonio Cordeiro da Costa. Raimundo Nonato Gomes Duarte, Artur Emidio Cidrão Caracas, Alexandre Lopes Andrade Luiz Osorio Loiola Gonçalves, Rosangela Alexandre Machado, Valdimilson Veloso Lima ,Maria Adelite Juvenal de Castro, Eldair Maria Gonçalves Cavalcante AA)Maria Dolores de Andrade Feitosa (PRESIDENTA) Maria Salete Vale Farias (SECRETARIA) firmas devidamente reconhecidas por este cartório.o referido é verdade dou fé Tauá 28 de julho de 2011 eu AGILDO PEREIRA NOGUEIRA TITULAR. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Larissa Tayná Carvalho Benevides, escrevente autorizada subscrevi.

Tauá-CE, 26 de Setembro de 2012.



(Larissa Tayná Carvalho Benevides)



CERTIDÃO / BUSCA
EMOLUMENTOS: R\$ 85,32
FERMOJU: R\$ 4,72
SELO: R\$ 4,68
TOTAL: R\$ 117,31
Nº SELO: AF645.832
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
CONFERIDA POR:  Larissa Tayná Carvalho Benevides